



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS
PROJETO DE LEI Nº _____/2023

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL JOÃO LUIZ

Institui o "Dia do Obreiro"

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS DECRETA

Art. 1º Institui, no Estado do Amazonas, o "Dia do Obreiro" a ser comemorado anualmente no 3º domingo do mês de agosto.

Parágrafo único. O dia do Obreiro será incluso no calendário oficial de eventos e comemorações do Estado do Amazonas.

Art. 2º O "Dia do Obreiro" tem como objetivo reconhecer e valorizar a contribuição significativa dos obreiros no contexto religioso e social, celebrando seu trabalho e dedicação.

Art. 3º A data instituída poderá ser comemorada com eventos, cerimônias e atividades que ressaltem a importância do papel dos obreiros no fortalecimento das comunidades religiosas e na promoção do bem-estar espiritual e social.

Art. 4º As igrejas, entidades religiosas e a sociedade em geral poderão ser incentivadas a promover ações que destaquem o trabalho dos obreiros e sua relevância para a comunidade.

Art. 5º O poder executivo regulamentará esta lei no que couber.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

PLENÁRIO RUY ARAÚJO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em
Manaus, 23 de agosto de 2023.


JOÃO LUIZ
 Deputado estadual

REPUBLICANOS

Av. Mário Ypiranga Monteiro, n.º 3.950 - Ed. Dep. José de Jesus Lins de Albuquerque - Parque Dez
 CEP 69.050-030 - Manaus - AM - Brasil



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa instituir o "Dia do Obreiro" como uma forma de reconhecimento e valorização do trabalho dos obreiros que atuam nas diversas igrejas do nosso Estado. Os obreiros desempenham um papel fundamental na manutenção e crescimento das comunidades religiosas, contribuindo de maneira significativa para a vida espiritual e social dos fiéis.

O trabalho dos obreiros transcende o âmbito religioso, estendendo-se à assistência social, aconselhamento espiritual e apoio emocional aos membros das igrejas. Eles são agentes de união e fortalecimento da fé, promovendo ações de solidariedade e auxílio aos mais necessitados.

A criação do "Dia do Obreiro" não apenas honrará aqueles que dedicam suas vidas ao serviço religioso, mas também reconhecerá sua contribuição na formação de cidadãos mais conscientes e engajados na comunidade. Além disso, será uma oportunidade para destacar a importância das igrejas como instituições que promovem valores positivos e colaboram para o bem-estar da sociedade.

Portanto, são profissionais que levam à comunidade um dos direitos sociais, que é a assistência aos desamparados, conforme preceitua o Art. 6º da Constituição federal:

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, **a assistência aos desamparados**, na forma desta Constituição. (grifado)



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

Portanto, solicito o apoio e a aprovação dos nobres colegas para a aprovação deste projeto de lei, que tem como objetivo celebrar e enaltecer o trabalho dos obreiros das igrejas em nosso Estado, promovendo a valorização do serviço religioso e comunitário que prestam.

**PLENÁRIO RUY ARAÚJO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em
Manaus, 23 de agosto de 2023.**

JOÃO LUIZ
Deputado estadual

REPUBLICANOS

Documento 2023.10000.00000.9.041881
Data 23/08/2023



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento N° 2023.10000.00000.9.041881

Origem

Unidade: DJL-PROJETOS
Enviado por: LUANA CRISTINA DE SOUZA CABRINI
Data: 23/08/2023

Destino

Unidade: DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO
:

Despacho

Motivo: ANÁLISE E PROVIDENCIAS
Despacho: ENCAMINHO 01 (UM) PROJETO DE LEI PARA ANÁLISE E PROVIDÊNCIAS.